



Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 7/2018-00050 – Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais eletrônicos destinados a viabilizar os serviços de divulgação e publicidade de ações institucionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 19 de setembro de 2018.

ISAIAS DA
COSTA
MOTA:394610
17200

Assinado de forma digital por ISAIAS
DA COSTA MOTA:39461017200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA,
cn=ISAIAS DA COSTA
MOTA:39461017200
Dados: 2018.09.19 17:34:06 -03'00'

Isaias da Costa Mota
Controlador-Geral do Município
Decreto: 022/2017